



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº 049 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Marilândia e demais Edis;

O Vereador que esta subscrevem, vem mui respeitosamente solicitar a V..Exa. ,na forma legal e regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marilândia, que interceda junto à Secretaria competente para que seja providenciado a construção de um lavador para manter os veículos limpos e uma rampa para que os próprios motoristas possam verificar possíveis defeitos nos veículos que em sua responsabilidades estão.

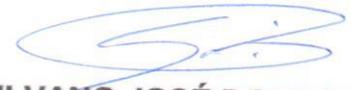
JUSTIFICATIVA

Cumprе ressaltar que tal solicitação partiu dos próprios motoristas, se faz necessárias visando a contenção de gastos com lavagens dos veículos, e podendo estes serviços serem administrado pelos próprios motoristas na manutenção preventiva, podendo detectar pequenos defeitos que nem sempre na condução se pode notar, evitando ainda acidentes e grandes custos.

Para tanto, contamos com o acato e a atenção ao presente pedido de indicação, e assim satisfazer aos anseios dos motoristas que tanto contribui no apoio a cidadãos marilandenses

Câmara Marilândia –ES, em 10 de junho 2011.


ADILSON REGGIANI
Vereador-autor


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador